

09h00min01s do dia 09 de julho de 2020 na Sala de Reuniões do Município. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações podem ser solicitadas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 25 de junho de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tales Lunelli

Código Identificador:5363F548

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 21/2020 POR SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de Pregão Presencial, por sistema de registro de preços, do tipo “menor preço por item”, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. Data limite para cadastramento até às 09h00min do dia 13/07/2020. A sessão pública para julgamento se iniciará às 09h00min do dia 13/07/2020 na Sala de Reuniões do Município de Ibiraiaras. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site www.ibiraiaras.rs.gov.br/, informações telefone n.º 54 3355 1122.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tales Lunelli

Código Identificador:60434CB0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 24/2020**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, torna público o presente edital de licitação na modalidade de Pregão presencial, com fundamento da Lei Federal n. 13.979/2020, **a aquisição de:**

I – Gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza através de cestas básicas para povo indígena, mais precisamente para as famílias da Comunidade Indígena Monte Caseros da Comunidade Santa Catarina conforme Decreto Estadual 55.115/2020 – Portaria 946/2015 e Resolução 98/2013-CIB-RS;

II - Alimentos ricos em proteína para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias através de cestas básicas com fundamento na Portaria n.º 369/2020 do Ministério da Cidadania, no artigo 2º, inciso I, alínea “b”.

Data limite para credenciamento e recebimento de propostas até às **09h00min00s do dia 03 de julho de 2020**. A sessão pública para julgamento se iniciará também às **09h00min01s do dia 03 de julho de 2020** na Sala de Reuniões do Município. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações no telefone n.º 54 3355 1122.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Elias ori Machado

Código Identificador:6273EE60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICA EXTRATO DE CONTRATO 040-2020
CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA

CNPJ 61.381.943/0001-04

Vinculado a Concorrência 002-2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar implantação de pavimentação (terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização e pavimentação de passeios) nas ruas do loteamento industrial de Ibirubá- RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital.

Lote 01

Valor total: R\$ 3.098.649,99

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9D6B5055

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 11.988/2020**

PROCESSO N.º 050/2020

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar acidente de trânsito ocorrido com veículo da Municipalidade, conduzido por Cassio Jardel Guareschi e veículo de terceiros e designação da COMPAQ, através dos membros Circe Elaine Cechin Freitas, Lucia Fernanda Wohlenberg e Tatiane Gaier Ebbing, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79 a 103 da Lei Municipal n.º 1907/2003 e Lei Complementar n.º 009/03 – Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de junho de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E7551B33

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.987/2020**

Determinar que a servidora Regina Marlene Gehrke, desempenhe suas funções junto ao Cartório Eleitoral da Comarca de Ibirubá.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e, considerando o disposto no Ofício 006/2020, da 121ª Zona Eleitoral de Ibirubá;

R E S O L V E

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora municipal **REGINA MARLENE GEHRKE**, desempenhe suas funções junto ao Cartório Eleitoral da Comarca de Ibirubá, na 121ª Zona Eleitoral, prorrogando a cedência da servidora, até a data de 03 de julho de 2021.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal para proceder as anotações cabíveis, na ficha funcional da servidora.